

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, de 2023

Dispõe sobre o valor do
salário mínimo a vigorar a
partir de 1º de maio de 2023.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação nominal relativa ao Projeto de Lei de Conversão referente à Medida Provisória nº 1.172/2023, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária do dia 23/08/2022, votei **SIM** ao PLV, e informo ainda que em virtude de problemas técnicos o aplicativo INFOLEG não computou o mesmo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

Deputada **MARIA ARRAES**
Solidariedade/PE

